



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª  
Região nº 173  
Disponibilização: 06/09/2024  
Publicação: 09/09/2024

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Nº236/2024**

Concede Suprimento de Fundos, na modalidade CPPJ - Cartão de Pagamentos do Poder Judiciário, em favor do(a) servidor(a) CAMILA ALVES NASCIMENTO, Matrícula PB1152, CPF nº 087.263.734-40, Assistente Técnico III da Seção de Comunicação Social, lotada na referida Seção desta Instituição, para fins de compras de material/contratação de serviços.

Considerando o Requerimento nº 4526718, emitido pela Seção de Comunicação Social da Instituição;

Considerando a inexistência de restrições objetivas e subjetivas à concessão propostas, conforme informações emitidas pelo NGP (doc. 4532896) e NFP (doc. 4535057);

Considerando o disposto nos [artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#);

Considerando o disposto no [§ 3º do artigo 73 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967](#);

Considerando o disposto no [inciso I do artigo 40 e no § 2º do artigo 95, ambos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#);

Considerando as regras regulamentares contidas no [Decreto nº 93.872, de 23 dezembro 1986](#);

Considerando as regras regulamentares contidas no [Decreto nº 5.355, 25 de janeiro de 2005](#);

Considerando as regras regulamentares contidas na [Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024](#);

Considerando os procedimentos operacionais interno fixados na [CARTILHA DE ORIENTAÇÕES SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA JFPB\\_R3](#), instituída pela [Portaria da Direção do Foro nº 190, de 30 de julho de 2021](#), e atualizada por meio da [Decisão DSA nº 4314126](#); e,

Considerando a atribuição delegado por meio do [artigo 3º da Portaria da Direção do Foro](#)

nº 190, de 30 de julho de 2021, combinado com o inciso XXIX do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 46, de 11 de abril de 2023;

1. Conceder Suprimento de Fundos, na modalidade CPPJ - Cartão de Pagamento do Poder Judiciário, para aquisições de materiais de consumo e/ou contratações de serviços (pessoa física e/ou pessoa jurídica) de pequeno vulto, com natureza eventual, urgente e/ou imprevisível, e que exijam pronto pagamento, à servidora CAMILA ALVES NASCIMENTO, matrícula PB1152, Assistente Técnico III da Seção de Comunicação Social da Instituição, doravante denominada Suprida, referente ao Centro de Custos "DF - PAC (Anexo 2) SECOM", segundo os seguintes parâmetros e limites:

a) Valor total de **R\$ 2.289,90** (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), a conta dos recursos alocados no PCA 2024/JFPB (4484688), códigoPI3SEa2SC,e do PTRes "Publicidade Institucional e de Utilidade Pública", sendo distribuídos nas seguintes classificações de despesa:

a.1) 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

a.2) 3.3.90.36 – Serviços Pessoa Física: ---;

a.3) 3.3.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica: R\$ 789,90 (setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

b) Valor limite por despesa de **R\$ 2.995,30** (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos);

c) Excepcionalmente, fica autorizada a realização de SAQUE EM ESPÉCIE no limite de até **30% do valor total** do Suprimento de Fundos concedido, a serem utilizados apenas nos casos em que não haja estabelecimento afiliado do CPPJ, nos termos do § 3º do artigo 17 da Resolução CJF nº 882, de 29 de abril de 2024, e alterações posteriores.

d) Prazo para aplicação de até 13/12/2024, contados da publicação da respectiva Portaria de concessão;

e) Prazo de prestação de contas de até 10 dias, contados do encerramento do prazo de aplicação;

2. À Seção de Orçamento e Finanças-SOF para emissão de **nota de empenho de despesas** e demais registros contábeis necessários.

3. À Direção do Núcleo Financeiro e Patrimonial-DNFP para cientificar o requisitante e a suprida, bem como para proceder a divulgação no site da Instituição.

4. Emita-se a respectiva Portaria de formalização do Suprimento de Fundos, com a devida publicação no diário eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 05/09/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4536654** e o código CRC **CE607B85**.

---